



*Câmara Municipal da Covilhã*

Gabinete do Vereador em Permanência



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

CÂMARA MUNICIPAL

## Edital Notificação

### Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 8/04

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e dos n.ºs 2 e 6 do artigo 32.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes e/ou frações constantes do alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 8/04, emitido em 27/04/2004, sito em Quinta de Ponte Terra, na freguesia de Teixoso e Sarzedo, deste concelho, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação num jornal regional, se pronunciarem por escrito, caso assim o entendam, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerentes: Ângelo Miguel Tavares Cabral; Bruno Alexandre Serafim Alves; Filceda - Empreendimentos Imobiliários, Lda.;
- Proposta de alteração: Alteração às especificações dos lotes A19, A43 e A55, nomeadamente Definição 2. "Fachada Principal; Art.º 14.º, alínea a); Art.º 17.º, alínea b); Art.º 21.º, alíneas c) e i); Art.º 22.º; Art.º 29.º, alínea b) e Art.º 31.º, alínea a), presentes no Regulamento e Condicionantes relativas às construções do loteamento Quinta Ponte Terra.

O processo, registado com o n.º 376, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo da presente notificação, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 26 de junho de 2020.

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.  
(Despacho n.º 103/2019, de 30/9)

CERTIFICO que a presente fotocópia  
constituída por 1 (uma) página(s)  
está conforme o documento arquivado na  
CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ  
Covilhã, 30/06/2020

J Sousa